



ESTADO DO PIAUI  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO  
JVL CONCURSOS



RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA RESULTADO PRELIMINAR

RECURSO 01

GUILHERME GUEDES DA SILVA

Recursos relacionados a gabaritos preliminares da prova objetiva foram avaliados e julgados de acordo com o cronograma de execução do certame, não cabendo mais pedido de reanálise nesta fase pós resultado preliminar. O número da inscrição não altera o resultado. Conforme o item 7.1.2 do edital será considerado habilitado na Prova Objetiva e terá sua Redação corrigida, o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do somatório dos pontos correspondentes ao conjunto das modalidades que compõem a Prova Objetiva e 50% (cinquenta por cento das questões na prova de conhecimentos específicos) do somatório dos pontos correspondentes ao conjunto das modalidades que compõem a Prova Objetiva, sendo desabilitado o candidato que não alcançou esta pontuação.

RECURSO 02

LINA MAURA MARCOS DOS SANTOS

Conforme o item 7.1.2 do edital será considerado habilitado na Prova Objetiva e terá sua Redação corrigida, o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do somatório dos pontos correspondentes ao conjunto das modalidades que compõem a Prova Objetiva e 50% (cinquenta por cento das questões na prova de conhecimentos específicos) do somatório dos pontos correspondentes ao conjunto das modalidades que compõem a Prova Objetiva, sendo desabilitado o candidato que não alcançou esta pontuação.

RECURSO 03

LUCILIA OLIVEIRA DA SILVA

Conforme o item 7.1.2 do edital será considerado habilitado na Prova Objetiva e terá sua Redação corrigida, o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do somatório dos pontos correspondentes ao conjunto das modalidades que compõem a Prova Objetiva e 50% (cinquenta por cento das questões na prova de conhecimentos específicos) do somatório dos pontos correspondentes ao conjunto das modalidades que compõem a Prova Objetiva, sendo desabilitado o candidato que não alcançou esta pontuação.

RECURSO 04

FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA

Conforme o item 7.1.2 do edital será considerado habilitado na Prova Objetiva e terá sua Redação corrigida, o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do somatório dos pontos correspondentes ao conjunto das modalidades que compõem a Prova Objetiva e 50% (cinquenta por cento das questões na prova de conhecimentos específicos) do somatório dos pontos correspondentes ao conjunto das modalidades que compõem a Prova Objetiva, sendo desabilitado o candidato que não alcançou esta pontuação.

RECURSO 05

MARINA ALVES DE OLIVEIRA

Conforme o item 7.1.2 do edital será considerado habilitado na Prova Objetiva e terá sua Redação corrigida, o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do somatório dos pontos correspondentes ao conjunto das modalidades que compõem a Prova Objetiva e 50% (cinquenta por cento das questões na prova de conhecimentos específicos) do somatório dos pontos correspondentes ao conjunto das modalidades que compõem a Prova Objetiva, sendo desabilitado o candidato que não alcançou esta pontuação.

RECURSO 06

MARIA CLARA DA SILVA IBIAPINA VIEIRA

Conforme o item 7.1.2 do edital será considerado habilitado na Prova Objetiva e terá sua Redação corrigida, o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do somatório dos pontos correspondentes ao conjunto das modalidades que compõem a Prova Objetiva e 50% (cinquenta por cento das questões na prova de conhecimentos específicos) do somatório dos pontos correspondentes ao conjunto das modalidades que compõem a Prova Objetiva, sendo desabilitado o candidato que não alcançou esta pontuação.